



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº 7.306, DE 09 DE ABRIL 2024.

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei/Ato
administrativo no quadro de publicações da
Prefeitura em 09/04/24 e que procedi
a retificação no dia ____/____/20____

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024.

Servidor(a) _____
Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal no 6.751 de 09 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0480 ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	2,114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, LABORATORIAL E INTEGRADIS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento:	339339000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 25.000,00
Fonte de recurso:	621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

TABELA 1

Art. 2º Os créditos suplementares de que tratam o art. 1º, serão cobertos:

- I. Pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2024.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".